



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é pessoa jurídica de Direito Público instituído pelo Decreto Lei nº 47, de 31 de janeiro de 1983, com sede na Avenida Presidente Dutra, Nº 4229, Bairro Olaria, CEP 76.821-327, cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

A missão institucional do TCE-RO é:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, do Ministério Público, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade:

a) dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta ou indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão.

b) das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - Realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Executivo e Judiciário e demais entidades referidas no inciso II, por iniciativa do próprio Tribunal de Contas, da Assembleia Legislativa e de Comissões Técnicas ou de inquérito, e quando convocado pela Assembleia Legislativa, nas unidades do Poder Legislativo; (NR dada pela EC nº 21, de 03/07/2001 – D.O.E. nº 4807, de 23/08/2001) (Adin 2546-5. Suspensa a eficácia em medida liminar – Acórdão: DJ 07.11.2003);

V - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

VI - prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Infraestrutura e Logística
Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária

VII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário público;

VIII - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade, sustando, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa.

IX - remeter à Assembleia Legislativa os atos de aposentadoria e pensões dos conselheiros e servidores do Tribunal de Contas para fins de apreciação da legalidade, inclusive melhorias posteriores. (Acrescido pela EC nº 21, de 03/07/2001 – D.O.E. nº 4807, de 23/08/2001) (Adin 2546-5 – Suspensa a eficácia em medida liminar – DJ 07.11.2003)

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pela Assembleia Legislativa, que solicitará de imediato, ao Poder respectivo, as medidas cabíveis.

§ 2º Se a Assembleia Legislativa ou o Poder respectivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal de Contas do Estado encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 5º Em consonância com o artigo 46 desta Constituição, o Tribunal de Contas do Estado apresentará à Assembleia Legislativa, até o dia 31 de agosto de cada ano, o plano de ação anual de controle externo para o exercício seguinte, que sobre ele deliberará antes do encerramento da sessão legislativa. (Acrescido pela Emenda Constitucional nº 67, de 10/11/2009 – D.O.E. nº 1371, de 19/11/2009) (Constituição do Estado de Rondônia, de 1989, art. 49).

2. ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Prestação de Contas deste egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia foi elaborada com base nas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, bem como a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs, Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público - MCASP 8ª Edição, Instruções Normativas nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO e Manual de orientação das Prestações de Contas Anuais 3ª Edição (Válido para o exercício 2021).

A elaboração das Demonstrações Contábeis segue as Instruções de Procedimentos Contábeis que tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.



2.1 Mudança de sistema de execução orçamentária e contabilidade em 2021

Em razão da substituição do sistema SIAFEM pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF no ano de 2021, o **Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa emitidos no SIGEF não apresentam o saldo comparativo do exercício de 2020**, pois segundo informação da Contabilidade Geral do Estado – COGES, não foi possível a migração desses saldos entre os dois sistemas.

Considerando **que segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP** (pág. 403, 8ª edição), o conjunto de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) **deve conter informação comparativa com o período anterior, foi necessária a inclusão das informações de saldo do exercício financeiro de 2020 de forma manual.**

2.2 Reconhecimento inicial de passivos

Em atendimento à NBC TSP 03 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) no ano de 2021 foi adotado o reconhecimento inicial do montante de **R\$ 30.336.012,69** (trinta milhões e trezentos e trinta e seis mil e doze reais e sessenta e nove centavos) com **Provisões e Passivos Contingentes**, decorrentes de riscos trabalhistas em demandas judiciais ingressadas por servidores e membros contra esta Corte de Contas (item 5.4.1).

Também foi efetuado o adotado o reconhecimento inicial do montante de **R\$ 212.806.486,41** (duzentos e doze milhões e oitocentos e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) **referente à Provisão com Obrigação Financeira do TCE-RO com o instituto de previdência** (item 5.4.2) conforme preceitua a NBC TSP 15 (Benefícios a Empregados).

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Infraestrutura e Logística
Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária

O orçamento do Tribunal de Contas em 2021 detalhado por categoria econômica e detalhado por grupo de natureza da despesa pode ser verificado na tabela 1:

Tabela 1 - Período: 2021

Categoria econômica	Dotação (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
Despesas Correntes	152.634.314,00	133.510.493,23	130.174.290,35
Pessoal	72.737.000,00	70.275.097,29	70.149.778,63
Encargos Sociais	9.953.890,00	9.769.015,98	9.767.813,24
Outras Despesas Correntes	45.434.592,00	30.194.480,40	26.984.798,92
Pessoal Inativos e Pensões – IPERON (Fonte: 0241)	24.508.832,00	23.271.899,56	23.271.899,56
Despesas de Capital	15.636.000,00	14.526.520,97	12.745.096,88
Obras e Instalações	11.015.000,00	10.341.526,73	9.006.982,72
Material Permanente	2.555.000,00	2.446.696,59	2.082.716,51
Serviços de Tecnologia da Informação (software)	2.066.000,00	1.738.297,65	1.655.397,65
TCE	168.270.314,00	148.037.014,20	142.919.387,23

4. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Entre os itens mais relevantes do Balanço Financeiro merecem destaque as **Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária** no valor **R\$ 166.378.148,39** (cento e sessenta e seis milhões e trezentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) que é composto pelo somatório de **R\$ 161.174.762,68** (cento e sessenta e um milhões e cento e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) que se refere aos **duodécimos de fevereiro a dezembro 2021, R\$ 3.440.453,26** (três milhões e quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) de **ajustes contábeis de fonte de recurso Pré-sal** e **R\$ 1.762.932,45** (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) de **transferência financeira recebida do IPERON para execução da folha de pagamento aposentados e pensionistas no mês de janeiro de 2021**. A conta de duodécimo de janeiro de 2021 conta na rubrica Ajustes de Exercícios Anteriores, com valor de **16.115.265,25** (dezesseis milhões e cento e quinze mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

A rubrica **Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária** no montante de **R\$ 69.144.988,59** (sessenta e nove milhões e cento e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) é composta por **R\$ 21.508.967,11** (vinte e um milhões e quinhentos e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e onze centavos) de **transferências financeiras recebidas do IPERON para**



execução das folhas de pagamento aposentados e pensionistas nos meses de fevereiro a dezembro de 2021 e R\$ 47.636.021,48 (quarenta e sete milhões e seiscentos e trinta e seis mil e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) **de transferências bancárias entre as contas correntes do TCE-RO do Banco do Brasil para o Bradesco com a finalidade de realizar os pagamentos dos valores líquidos das folhas de pagamento do servidores e membros ativos.**

5. BALANÇO PATRIMONIAL

5.1 ATIVO CIRCULANTE

5.1.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa apresentada no Balanço Patrimonial totaliza **R\$ 8.924.968,10** (oito milhões e novecentos e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos) e é composta pelo somatório das seguintes contas (tabela 2):

Tabela 2	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	VALOR EM R\$
111111901 - BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	8.855.953,54
111111998 - DEMAIS CONTAS - BRADESCO*	69.014,56
TOTAL	8.924.968,10

* O SALDO DE R\$ 69.014,56 ESTÁ REGISTRADO CONTABILMENTE NO CONTA DO BRADESCO, PORÉM COMPÕEM O SALDO BANCÁRIO DO BANCO DO BRASIL. O REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO OCORRERÁ EM 2022.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em razão do uso de dois sistemas de execução orçamentária e financeira, sistemas E-CIDADE e SIGEF até o mês de setembro de 2021, houve a necessidade de se realizar cada registro em ambos os sistemas, tendo em vista que não havia comunicação entre eles, tendo sido adotado por este Tribunal de Contas o sistema E-CIDADE como base principal para controle orçamentário, patrimonial, folha de pagamento e geração de todos os arquivos de pagamento enviados ao banco (fornecedores, diárias, folha de pagamento, etc) até aquele mês, adotando o sistema SIGEF como sistema principal a partir de outubro de 2021.

O uso de dois sistemas resultou na necessidade de conciliação dos saldos entre eles e o banco, ocorrendo as vezes o registro em um sistema e ausência de registro no outro sistema e o banco, sendo necessários controles extras para aferição dos saldos reais. Como pode ser observado no quadro abaixo, os valores disponíveis no extrato bancário em 31/12/2021 totalizam **R\$ 8.924.968,10** (oito milhões e novecentos e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos) necessitando de ajustes a serem feitos, pois o saldo bancário em 31/12/2021 diverge do saldo contábil por conta de valores que não foram regularizados no SIGEF de forma tempestiva, bem como valores que foram registrados no SIGEF, porém não saíram do banco, conforme Tabela 3:



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Infraestrutura e Logística
Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária

Tabela 3

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
SALDO NO SIGEF EM 31/12/2021	8.924.968,10
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2021	9.410.018,87
DIFERENÇA	-485.050,77
VALORES EXECUTADOS NO SIGEF A SEREM ESTORNADOS	124.117,37
VALORES EXECUTADOS NO SIGEF PENDENTES DE SAÍDA NO BANCO EM 31/12/2021	360.902,05
VALORES NÃO EXECUTADOS NO SIGEF	31,35
TOTAL DA DIFERENÇA	485.050,77

O montante de **R\$ 360.902,05** (trezentos e sessenta mil e novecentos e dois reais e cinco centavos) se refere às ordens bancárias emitidas no SIGEF no último dia útil de 2021 e compensadas no sistema bancário no primeiro e segundo dia útil de 2022.

Também em razão do uso de dois sistemas de execução orçamentária e financeira, sistemas E-CIDADE e SIGEF até o mês de setembro de 2021, os valores de **R\$ 124.117,37** (cento e vinte e quatro mil e cento e dezessete reais e trinta e sete centavos) e **R\$ 31,35** (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) serão regularizados até o final do mês de março de 2022 no sistema SIGEF, não gerando nenhum prejuízo do ponto de vista dos controles e informações contábeis.

5.1.2 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTRAORÇAMENTÁRIOS

O valor de **R\$ 7.510.650,32** (sete milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) transferido em 18/10/2021 foi registrado na conta ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – INTRAORÇAMENTÁRIOS é relativo à transferência ao **Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado de Rondônia – FUNPRECAP** referente ao Excesso de Arrecadação 2020.

Ressalta-se que o registro foi efetuado seguindo o **Roteiro Contábil informado pela SEFIN** via Ofício-Circular nº 239/2021/SEFIN-CNT, **RTC n. 002/2021 RPPS – Aporte para cobertura de Insuficiência Financeira**, que segue os critérios estabelecidos para o registro do repasse financeiro dispostos na Decisão Monocrática nº 0203/2021-GCESS, que orienta o lançamento em conta contábil de adiantamentos concedidos (efeito extraorçamentário).

Vale destacar que ainda no exercício de 2021 (30/12/2021) foi transferido o valor de **R\$ 43.484.048,00** (quarenta e três milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e quarenta e oito reais) e registrado sob a **nova versão do Roteiro Contábil informado pela SEFIN**, que classifica como transferências intragovernamentais e não consta como adiantamentos concedidos.

Diante disto, o total repassado ao Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado de Rondônia em 2021 foi de **R\$ 50.994.698,32** (cinquenta milhões e novecentos e noventa



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Infraestrutura e Logística
Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária

e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), que correspondem aos valores expressos na Tabela 4:

Tabela 4

Valor transferido ao Fundo Capitalizado do Iperon em 2021		
Item	Descrição	Valor
1	DM 0840/2021-GP Processo: SEI nº 008528/2021	7.510.650,32
Subtotal		7.510.650,32
2	Repasse de valores relativos à Regionais	4.368.433,58
2.1	Regional Vilhena	2.155.433,65
2.2	Regional Ariquemes	2.212.999,93
3.	Rendimento de aplicações financeiras	1.600.668,68
4.	Economia do TCE no Exercício 2021	3.986.401,81
5.	Excesso de Arrecadação 2021	33.528.543,93
Subtotal		43.484.048,00
Valor Total		50.994.698,32

5.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

5.2.1 IMOBILIZADO

5.2.1.1 Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação e Amortização

Ações de curto e médio prazo estão em andamento em âmbito da SGA para resolução – de forma sistematizada - dos apontamentos realizados nos achados de auditoria da Prestação de contas relativa ao exercício de 2020, sobre a ausência dos procedimentos de depreciação e amortização do conjunto de bens do TCE

Não obstante, a fim de resolver os apontamentos elencados de forma mais imediata e com impactos já na próxima prestação de contas do TCE/FDI – referente ao exercício 2022 – foi proposto ao Gabinete da Presidência, por meio do **Memorando SGA n. 11/2022/SGA** a formação de Grupo de Trabalho para realização dos trabalhos inerentes aos procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação e amortização dos bens do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em cumprimento aos requisitos estabelecidos na Resolução n. 153/2014/TCE-RO.

Considerando a necessidade de implementação dos procedimentos, a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA incluiu ação estruturante no seu Plano de Unidade que visa a realização de estudos técnicos para definição de requisitos de Sistema de Gerenciamento Patrimonial, que contemple esses procedimentos.



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Infraestrutura e Logística
Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária

Com a finalidade de mitigar momentaneamente a ausência de ferramenta que proporcione de forma perene a adoção dos procedimentos patrimoniais, foram efetuados testes pela SEINFRA no início de 2022 utilizando planilhas eletrônicas em EXCEL alimentadas com dados extraídos do sistema E-CIDADE, visando a aplicação inicial da política de reavaliação de ativos, em conformidade com a NBC TSP 07 (Ativo Imobilizado) e a NBC TSP 08 (Ativo Intangível), que terão reflexos nas demonstrações contábeis do exercício de 2022 .

Concomitantemente aos demais procedimentos, o Grupo de Trabalho fará pesquisas buscando um novo sistema que atenda de forma perene os procedimentos patrimoniais desta Corte de Contas, atentando-se, na definição dos critérios e requisitos de negócio, para aderência do sistema às normas técnicas e procedimentos contábeis aplicados ao poder público.

5.3 PASSIVO CIRCULANTE

5.3.1 VALORES RESTITUÍVEIS

A conta contábil Valores Restituíveis apresentada no Balanço Patrimonial totaliza **R\$ 220.274,73** (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) e é composta pelo somatório das seguintes contas:

Tabela 5

VALORES RESTITUÍVEIS	VALOR EM R\$
2.1.8.8.1.01.02.00 =CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	25.129,72
2.1.8.8.1.01.04.01 =IRRF RECEITA	2.182,89
2.1.8.8.1.01.08.00 =ISS	5.551,56
2.1.8.8.1.01.99.00 OUTROS CONSIGNATARIOS	1.591,84
2.1.8.8.1.04.01.01 CAUÇÕES	39.912,73
2.1.8.8.1.04.99.08 =Descontos/Multas Contratuais	30.839,64
2.1.8.8.1.99.04.00 =VALORES PENDENTES	119,04
2.1.8.8.1.99.99.00 =OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	114.947,31
TOTAL	220.274,73

5.4 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

5.4.1 PROVISÕES A LONGO PRAZO

Foi contabilizado com data de 31/12/2021 o montante de **R\$ 30.336.012,69** (trinta milhões e trezentos e trinta e seis mil e doze reais e sessenta e nove centavos) que se refere as **Provisões e Passivos Contingentes, decorrentes de riscos trabalhistas em demandas judiciais ingressadas por servidores e membros contra esta Corte de Contas**. O valor foi apurado por meio do Relatório De Risco Fiscal / Ações Judiciais, elaborado pela Procuradoria Geral Do Estado Junto Ao Tribunal De Contas (Processo SEI 000849/2021 - ID 0276649), registro esse efetuado em conformidade com a Norma



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Infraestrutura e Logística
Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária

Brasileira De Contabilidade, NBC TSP 03, de 21 de outubro de 2016 (Aprova a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes).

Segue abaixo o quadro resumido baseado no Relatório de Risco Fiscal / Ações Judiciais:

Tabela 6

ESTIMATIVA DO ÊXITO DO ESTADO (CLASSIFICAÇÃO DO PONTO DE VISTA JURÍDICO)	ESTIMATIVA DE IMPACTO NA DESPESA DE PESSOAL	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	ACESSÓRIOS		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DO PONTO DE VISTA CONTÁBIL	CONTABILIZAÇÃO
			JUROS	HONORÁRIOS			
PROVÁVEL	R\$ 6.690.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14.870.000,00	REMOTO	NÃO CONTABILIZA
REMOTO	R\$ 17.546.727,10	R\$ 744.097,10	R\$ 11.938.584,67	R\$ 106.603,82	R\$ 30.336.012,69	PROVÁVEL	PASSIVO
POSSÍVEL	R\$ 14.323.213,00	R\$ 0,00	R\$ 12.484.000,00	R\$ 0,00	R\$ 26.807.213,00	POSSÍVEL	NOTA EXPLICATIVA
TOTAL:	R\$ 38.559.940,10	R\$ 744.097,10	R\$ 32.602.584,67	R\$ 106.603,82	R\$ 72.013.225,69		

Cabe destacar a existência de um Passivo Contingente no montante de **R\$ 26.807.213,00** (vinte e seis milhões e oitocentos e sete mil e duzentos e treze reais) demonstrado no quadro acima, visto que se enquadra na situação de “**possível**” saída de recursos, ou seja, **não** se caracteriza como um Passivo Exigível e portanto não deve ser contabilizado, porém deve constar em nota explicativa, em conformidade com a Norma Brasileira De Contabilidade - NBC TSP 03 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes).

5.4.2 OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRAORÇAMENTÁRIOS

foi efetuada a contabilização de **R\$ 212.806.486,41** (duzentos e doze milhões e oitocentos e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) **referente à Provisão com Obrigação Financeira do TCE-RO com o instituto de previdência IPERON**, conforme Ofício-Circular nº 196/2021/SEFIN-SUPER 0373826, que trata da necessidade do registro contábil da obrigação dos Órgãos e Poderes para com o RPPS, tendo em vista que os aportes financeiros deverão ocorrer a partir do exercício de 2022.

Os valores apontados no **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 (Versão: 02, Data de elaboração: 23 de julho de 2021, Data focal: 31 de dezembro de 2020)**, listados na **Tabela 90 (Valores a serem lançados no balancete contábil - POR ÓRGÃO, página 114)** juntado ao **Processo SEI 3095/2021 (ID 0371905)** são de **R\$ 145.124.006,62** (cento e quarenta e cinco milhões e cento e vinte e quatro mil e seis reais e sessenta e dois centavos) e **R\$ 118.677.178,11** (cento e dezoito milhões e seiscentos e setenta e sete mil e cento e setenta e oito reais e onze centavos) totalizando **R\$ 263.801.184,73** (duzentos e sessenta e três milhões e oitocentos e um mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) para o Tribunal de Contas.

Considerando que após a emissão do **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 o TCE-RO efetuou o repasse do montante de R\$ 50.994.698,32** (cinquenta milhões e



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Infraestrutura e Logística
Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária

novecientos e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) (R\$ 7.510.650,32 em 18/10/2021 e R\$ 43.484.048,00 em 30/12/2021) esses valores foram deduzidos do montante a ser registrado como provisão (R\$ 263.801.184,73 - R\$ 50.994.698,32 = R\$ 212.806.486,41), como demonstrado na Tabela 7:

Tabela 7

A	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 (Tabela 90, página 114)	
	Conta contábil no IPERON	Valor (R\$)
	2.2.7.2.1.02.06 COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	118.677.178,11
	2.2.7.2.1.01.07 COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	145.124.006,62
	TOTAL	263.801.184,73
Repasse efetuado pelo TCE-RO após o Relatório de Avaliação Atuarial 2021		
B	Documento pelo TCE-RO no SIGEF	Valor (R\$)
	2021OB006563	43.484.048,00
	2021OB004650	7.510.650,32
	TOTAL	50.994.698,32
C (A-B)	Valor Contabilizado	212.806.486,41

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da IPC 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Entre os itens mais relevantes nas variações aumentativas cabe destacar as receitas obtidas com as parcelas decorrentes da venda dos direitos de exploração econômico-financeira do ativo a folha salarial ao Banco Bradesco S.A. (Contrato N° 39/2019/TCE-RO), rendimentos de aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil e a venda das Secretarias Regionais de Ariquemes e Jí-Paraná para a Secretaria de finanças, sendo estas últimas correspondentes às Receitas de Capital Intraorçamentárias registradas no anexo-2 da Lei 4.320/64 (ID 0384495 – SEI 00979/2022) no valor de **R\$ 3.306.499,96** (três milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Os valores informados abaixo se referem apenas aos ingressos financeiros ocorridos em 2021:



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Infraestrutura e Logística
Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária

Tabela 8

Alienação da folha de pagamento ao Banco Bradesco S.A. (CONTRATO N. 39/2019)			
PARCELA	VALOR	DATA	CONTA CORRENTE
12°	45.224,97	29/01/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
13°	45.338,03	01/03/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
14°	45.727,94	30/03/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
15°	46.153,21	28/04/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
16°	46.296,28	31/05/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
17°	46.680,54	30/06/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
18°	46.927,95	28/07/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
19°	47.378,46	27/08/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
20°	61.498,41	29/09/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
21°	48.345,02	29/10/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
22°	48.949,33	29/11/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
23°	49.414,35	29/12/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
TOTAL EM 2021	577.934,49		

Tabela 9

RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO TCE EM 2021		
MÊS	CONTA 5255-8	CONTA 9023-9 (CARTÃO CORPORATIVO)
JAN	2.864,61	4,42
FEV	3.385,34	4,05
MAR	18.559,92	17,76
ABR	31.431,54	29,04
MAI	59.240,90	47,77
JUN	83.828,41	59,83
JUL	109.685,82	67,85
AGO	161.584,01	82,69
SET	197.281,95	76,38
OUT	242.058,62	111,35
NOV	324.198,06	509,49
DEZ	410.801,18	664,70
TOTAL	1.644.920,36	1.675,33

As variações positivas dos rendimentos de aplicações financeiras observadas na Tabela 9 se devem a dois fatores combinados, o aumento mensal do saldo das disponibilidades financeiras e os 7 reajustes da Taxa SELIC ao longo de 2021 (março – de 2% para 2,75%, maio para 3,5%, junho para 4,25%, agosto para 5,25%, setembro para 6,25%, outubro para 7,75% e dezembro para 9,25%).



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Infraestrutura e Logística
Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária

Tabela 10

Receita da venda do imóvel da extinta sede da Secretaria Regional de Controle Externo de Ariquemes				
PARCELA	VALOR	DATA	CONTA CORRENTE	REGISTRO CONTÁBIL
13º	92.208,33	02/02/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000019
14º	92.208,33	09/03/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000020
15º	92.208,33	24/03/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000021
16º	92.208,33	20/04/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000022
17º	92.208,33	17/05/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000039
18º	92.208,33	16/06/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000040
19º	92.208,33	14/07/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000065
20º	92.208,33	20/08/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000066
21º	92.208,33	13/09/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000069
22º	92.208,33	19/10/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000115
23º	92.208,33	22/11/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000116
24º	92.208,33	16/12/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000144
TOTAL EM 2021	1.106.499,96			

Receita da venda do imóvel da extinta sede da Secretaria Regional de Controle Externo de Ji-Paraná				
PARCELA	VALOR	DATA	CONTA CORRENTE	REGISTRO CONTÁBIL
1º	560.166,04	30/12/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000152
1º	1.639.833,96	30/12/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000153
TOTAL EM 2021	2.200.000,00			

TOTAL DE RECEITAS COM ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS			3.306.499,96	
---	--	--	---------------------	--

Entre os itens mais relevantes entre as variações diminutivas merecem destaque as transferências intragovernamentais concedidas, totalizando **R\$ 46.924.501,26** (quarenta e seis milhões e novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e um reais e vinte e seis centavos), composto pelos valores descritos na Tabela 11:

Tabela 11

Valor transferido ao Fundo Capitalizado do Iperon, conforme DM 0840/2021-GP juntada ao Processo: SEI nº 008528/2021		
Item	Descrição	Valor
1	Repasse de valores relativos à Regionais	4.368.433,58
1.1	Regional Vilhena	2.155.433,65
1.2	Regional Ariquemes	2.212.999,93
2.	Rendimento de aplicações financeiras	1.600.668,68
3.	Economia do TCE no Exercício 2021	3.986.401,81
4.	Excesso de Arrecadação 2021	33.528.543,93
Subtotal		43.484.048,00
5.	Ajuste de fonte de recurso da cota parte do Pré-sal (Lei n.º 13.885, de 17/10/2019) que havia sido transferida ao IPERON em 2020 na fonte 100 (Recurso Tesouro).	3.440.453,26
Valor Total		46.924.501,26

Clodoaldo Pinheiro Filho

Contador CRC-RO 006298/o-8

Chefe da Divisão de Contabilidade

Matrícula 374